



**PAUTA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
16 DE DEZEMBRO DE 2020 – 8h30min**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- Verificação de quórum (art. 19º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 19, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS (art. 19, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/11/2020;

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 19, § 1º, “f”, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 19, § 1º, “g”, RI/CPJ):

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO (art. 19, § 1º, “d” RICPJ):

Não houve distribuição de processos.

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 19, § 2º, RI/CPJ).

- Leitura da pauta (art. 19, § 2º, II, “a”, RI/CPJ).

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO:

01 - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA – ANO 2021

A Secretaria dos Órgãos Colegiados sugere a alteração do calendário aprovado, modificando a data da Sessão Ordinária a ser realizada no mês de abril/2021, **do dia 21/04/2021 para o dia 22/04/2021**, em razão da primeira data ser feriado nacional – dia de Tiradentes.

02 - INDICAÇÃO DE 02 (DOIS) MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – MANDATO 2021

TRANSCRIÇÃO DE TRECHO DA ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020: O Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, levantou

questão de ordem no sentido de que na última eleição para a composição do CSMP para o ano de 2021, ocorrida no último dia 04 de dezembro, houve somente a candidatura de 5 (cinco) Procuradores de Justiça, faltantes, portanto, dois membros. Como já estamos no final do ano e a ausência da composição plena do CSMP gera prejuízos diversos, como por exemplo, a distribuição dos processos que já se acumulam desde o dia 01 de dezembro, dada a suspensão da distribuição dos processos por deliberação do colegiado, bem assim a quantidade de promoções que tramitam para apreciação no ano vindouro, solicitou que a matéria fosse submetida ao Colégio de Procuradores de Justiça na primeira Sessão desimpedida deste ano, para deliberação na forma do art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº 72/2016. A Sra. Presidente, Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, informou que fez parte da Comissão Eleitoral, juntamente com a Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães e que já haviam discutido como seria sanada a lacuna de membros para compor o CSMP, cuja atribuição é do Colégio de Procuradores de Justiça relativamente aos membros da 2ª instância desimpedidos que não tivessem apresentado recusa, e informou que somente 5 (cinco) membros não apresentaram recusa - Dr. José Maurício Carneiro, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, Dra. Sheila Cavalcante Pitomeira, Dra. Maria Neves Feitosa Campos e Dra. Vanja Fontenele Pontes, lembrando que há os casos de inelegibilidade, e o que ficou deliberado pela Comissão é que caberia ao Procurador-Geral de Justiça em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça renovar esse convite aos membros, e quem havia apresentado recusa poderia reconsiderar tal decisão. Dra. Nádia Costa Maia sugeriu a inversão de pauta das sessões previstas para o dia 16 de dezembro próximo futuro, e desta forma, o Colégio de Procuradores se reuniria primeiramente para decidir a indicação dos 2 (dois) membros para compor o CSMP, tendo em vista que os mesmos terão que assumir a nova função em Sessão Solene, e no mesmo dia 16/12 já está prevista a posse dos eleitos para compor a CSMP em 2021, e se aproveitaria o momento para a posse dos escolhidos faltantes. Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães reforçou o interesse público na definição ágil dos nomes para composição do CSMP, com a posse imediata dos escolhidos, lembrando que a sessão de escolha dos membros é de caráter público, não havendo qualquer prejuízo neste proceder. A Presidência entrou em contato com o Cerimonial para verificar a viabilidade da inversão da ordem das sessões, bem como verificou se os Promotores de Justiça que foram promovidos e que também tomariam posse no dia 16 de dezembro anuiriam com a alteração de horário, atendendo assim a sugestão do Colegiado.

DECISÃO: *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo encaminhamento da matéria ao Colégio de Procuradores de Justiça, para deliberação na Sessão Ordinária daquele colegiado, designada para o dia 16 de dezembro de 2020, acerca da escolha e definição de 2(dois) membros para integralizar a composição do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2021, bem como deliberaram pela inversão de pauta das Sessões previstas para referida data, ficando assim definido: 1) Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça; 2) Sessão Solene de posse dos membros do CSMP e dos dois novos Procuradores de Justiça; 3) Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.*

03 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DA DRA. RITA DE CÁSSIA ME-NEZES NO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Considerando a recente decisão do Colégio de Procuradores de Justiça, o qual, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 18/11/2020, deliberou pelo deferimento do pedido de renúncia da Procuradora de Justiça Dra. Rita de Cássia Menezes (2ª suplente eleita) ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; considerando que, após o deferimento da renúncia da Dra. Rita de Cássia Menezes, não há mais nenhum suplente eleito para substituir a Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade, membro eleito do Órgão Especial, que se encontra de licença médica por período superior a 02 (dois) meses, a Secretaria dos Órgãos Colegiados consulta o Colegiado sobre a forma de provimento da vaga deixada pela Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade, enquanto perdurar o seu afastamento.

MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

01 - Processo nº 09.2020.00013232-0

Interessado(a): Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – Secretária Executiva.

Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao **mês de novembro de 2020**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Cíveis.

02 - Processo nº 09.2020.00013226-3

Interessado(a): Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – Secretário Executivo.

Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao **mês de novembro de 2020**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Criminais.

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS ATRAVÉS DO PORTAL DO COLABORADOR EM ANEXO (ATUALIZADO EM 10/12/2020).

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 19, § 2º, “c”, RI/CPJ):